



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 490

De 11 de Novembro de 1.983

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense, para o exercício de 1.984.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 07 de Novembro do corrente ano, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, para o exercício de 1.984, discriminados - pelos anexos integrantes desta lei, que estima a Receita, e fixa a Despesa em CR\$.900.000.000,00 (NOVECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) -.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação - dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e das respectivas especificações constantes do quadro demonstrativo de Receita por Fontes, conforme Lei nº 4320/64, e de acordo com o seguinte desdobramento:-

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cr\$ 104.700.000.	
Receita Patrimonial	Cr\$ 1.000.000.	
Receita Industrial	Cr\$ 26.000.000.	
Transferências Correntes	Cr\$ 661.000.000.	
Receitas Diversas	Cr\$ 21.000.000.	813.700.000.

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	Cr\$ 5.000.000.	
Alienação de Bens Móveis/Imóveis....	Cr\$ 3.300.000.	
Transferências de Capital	Cr\$ 78.000.000.	<u>86.300.000.</u>

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA..... 900.000.000.

Artigo 3º - A despesa será realizada na forma do quadro analítico, constante nos quadros do programa de trabalho e natureza da despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:-

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	Cr\$ 43.000.000.	
03 - Administração e Palnejamento...	Cr\$ 144.417.500.	
08 - Educação e Cultura.....	Cr\$ 156.132.000.	
10 - Habitação e Urbanismo	Cr\$ 222.544.000.	
11 - Indústria, Comércio e Serviços.	Cr\$ 2.920.000.	
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$ 208.605.000.	
15 - Assistência e Previdência	Cr\$ 19.840.000.	
16 - Transporte	Cr\$ 58.576.000.	<u>856.034.500.</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

(Fls.02)

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA..... 856.034.500.

POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	Cr\$ 43.000.000.	
07 - Administração.....	Cr\$ 110.157.500.	
08 - Administração Financeira.....	Cr\$ 34.260.000.	
42 - Ensino de 1º Grau.....	Cr\$ 71.850.000.	
46 - Educação Física e Desportos...	Cr\$ 84.282.000.	
58 - Urbanismo.....	Cr\$ 129.680.000.	
60 - Serviços de Utilidade Pública.	Cr\$ 92.864.000.	
62 - Indústria.....	Cr\$ 2.920.000.	
75 - Saúde.....	Cr\$ 57.760.000.	
76 - Saneamento.....	Cr\$ 150.845.000.	
81 - Assistência.....	Cr\$ 12.640.000.	
84 - Programa Formação Patrimônio do Servidor Público. - PASEP...	Cr\$ 7.200.000.	
88 - Transporte Rodoviário.....	<u>Cr\$ 58.576.000.</u>	856.034.500.
99 - Reserva de Contingência.....		<u>43.965.500.</u>
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....		900.000.000.

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 432.164.500.	
DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>Cr\$ 423.870.000.</u>	856.034.500.
TOTAL DAS DESPESAS.....		856.034.500.

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de vinte e cinco (25) por cento da Receita estimada, nos termos do Art. 67, da Emenda Constitucional nº 01/69;
- II - Abrir créditos suplementares até o limite de quarenta (40) por cento sobre a Receita efetivamente arrecadada, nos termos do Art. 67, da Lei 4.320/64, para a suplementação de dotações orçamentárias vigentes da Despesa;
- III - Por Decreto, especificará a distribuição das subvenções sociais às entidades de Assistência, de Filantropia e do Esporte Amador local, fixando os respectivos valores, e a forma de seu pagamento.

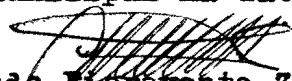
Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de primeiro de Janeiro de 1.984, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 11 dias do mês de Novembro de 1.983 (hum mil novecentos e oitenta e três).


Octavio Dotoli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


Armando Fioravante Zaniolo

Assistente Administrativo

Registrada às fls. 116 e 117 do Livro de Registros da Prefeitura